



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço nº.: 234/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55
DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 04/07/22

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2443 / 2022

PROCESSO Nº.: 133/2022

Dispensa por Limite Nº.: 15/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :12026 AUDLIFE SOLUÇÕES AUDIOLÓGICAS
AUDLIFE SOLUÇÕES AUDIOLÓGICAS

Endereço : Rua Renata

Cidade :BARUERI UF: SP

CNPJ :26.453.079/0001-08

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA REALIZAÇÃO DE SEVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE AUDIOMETRO E CABINE
AUDIOMETRICA E SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
46	10	504	18	339039990000	5798

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
1	28469	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE AUDIÔMETRO E CABINE AUDIOMÉTRICA.		UN	1,0	2.760,0000	2.760,00
2	37926	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.		SRV	1,0	1.280,0000	1.280,00

VALOR TOTAL R\$ 4.040,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

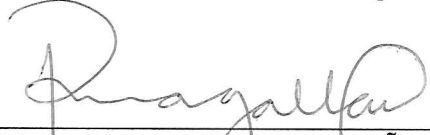
ATENÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT



PATRICIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 002/20222



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 234/2022.
PROCESSO Nº.133/2022
DISPENSA POR LIMITE Nº 015/2022
EMPRESA VENCEDORA: AUDILIFE SOLUÇÕES AUDIOLÓGICAS
CNPJ Nº: 26.453.079/0001-08

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE AUDIÔMETRO E CABINE AUDIOMÉTRICA, SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. PEDIDO DE COMPRA Nº 174/2022”

Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 701.266.821-00 e Cédula de Identidade RG nº. 750.275 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Alameda Rio Paraná nº 270 – Eco Park; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 234/2022:

Gerência	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Ordenadora de Despesa				
Gerência de Saúde	Márcia Marques Leal Garbelini	22276-1	Thais Caroline Deves	83291-1

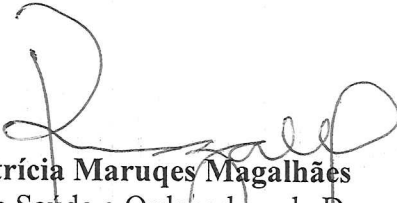
Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

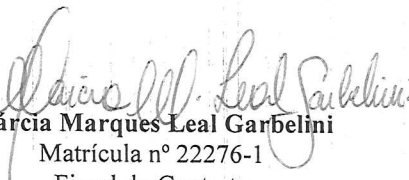
- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 08 / 06 / 2022.


Patrícia Marques Magalhães
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021.


Márcia Marques Leal Garbelini
Matrícula nº 22276-1
Fiscal do Contrato


Thais Caroline Deves
Matrícula nº 83291-1
Suplente de Fiscal do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1765/2.022

PROCESSO: 157/2.022- Dispensa por Justificativa: 38/2.022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº64/2022.

VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR

56

EMPRESA
CNPJ: 11.145.401/0001-

Item: 002

Valor: R\$ R\$ 2.697,00 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R5223)

Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Ordem de Autorização de Compra: 27/06/22

Fundamento
Data de Emissão da

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

PROCESSO Nº 086/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TOADAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº003/2022..** Empresa Vencedora: **SÃO JOSE COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA – EPP com os itens 001,002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031.** Os interessados em ter acesso a **Ata de Registro de Preços nº 038/2022**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 27 de junho de 2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 234/2.022

Dispensa por Limite

PROCESSO: 133/2.022- Dispensa por Limite: 15/2.022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA REALIZAÇÃO DE SEVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE AUDIOMETRO E CABINE AUDIOMETRICA E SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS..

EMPRESA VENCEDORA: AUDLIFE SOLUÇÕES AUDIOLÓGICOS

CNPJ: 26.453.079/0001-08

Itens: 001, 002.

Valor: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01 10.301 0504 2.018 3.3.90.39.99.00.00 (R5798)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 13/06/22

PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 002/2022

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 272/2.022

PROCESSO: 158/2.022- Dispensa por Justificativa: 39/2.022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAME DE URETROCISTOGRAFIA, ADULTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, AUTOS Nº 0801393-58.2022.8.12.0029. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 262/2022.

EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO MARINGÁ DE IMAGEM S/S

CNPJ: 23.876.304/0001-12

Itens: 001

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentas e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 10.122.0511 2.001